



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 11/20

Dispõe sobre: procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a edição de Decreto do Governo do Estado e do Decreto nº 2893/20 do Governo Municipal, apresentando o plano de flexibilização das medidas de prevenção e protetivas ao combate do COVID-19.

DECIDE:

Art. 1º - As medidas adotadas pelos Atos do Presidente de nº 03, 04 e 05/20, ficam estendidas até o dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 29 de maio de 2020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

